
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 03, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026 CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRETES

Súmula: Institui a Comissão de Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Morretes.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Morretes, no uso das atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e Nº 8.142/90, pela Lei Municipal Nº 973/91, alterada pela Lei Nº 18/2004, bem como pela Resolução CNS Nº 453/2012;

Considerando, a necessidade de atualização e adequação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde às normativas vigentes;

Considerando, a deliberação ocorrida em Reunião Ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2026, conforme registro em ata;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Morretes.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Fernando Henrique Dias da Costa;
- Gabriela Fernanda de Oliveira;
- Jeanie Elis da Silva Oliveira;
- Julio Cesar Pereira;
- Lilian Cristiane Machado;
- Maria Victória da Cruz;
- Samira Ananias Choinski.

Art. 3º Compete à Comissão proceder à análise, atualização e proposição de alterações no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, apresentando minuta ao Pleno para apreciação e deliberação.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar a proposta de revisão do Regimento Interno até a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde prevista para o mês de julho de 2026, podendo o prazo ser prorrogado mediante deliberação do Pleno.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Morretes, 25 de fevereiro de 2026.

MARIA VICTÓRIA DA CRUZ

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Morretes
Decreto Nº 2146/2025

Homologo a Resolução Nº 03/2026, nos termos da Resolução CNS nº 453/2012.

MANOEL MEDEIROS MACHADO

Secretário Municipal de Saúde de Morretes
Portaria Nº 6613/2025

Publicado por:
Lilian Cristiane Machado
Código Identificador:25E28A0D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/02/2026. Edição 3478
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>